



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de “**Contratação de empresa para aquisição de leite em pó integral e fraldas descartáveis infantis, destinados à premiação bimestral das mães ou responsáveis por crianças de 2 a 3 anos devidamente matriculadas nas creches da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Piauí – PI**, em cumprimento à Lei Municipal nº 220/2026, de 17 de março de 2026”, conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo, com valor previsto de **LOTE I: R\$ 11.856,60 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); e LOTE II: R\$ 38.986,50 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 50.843,10 (Cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500- Recursos Não Vinculados de Impostos; 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 009/2026** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **MIX BARATAO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº42.561.689/0001-73, situado na AV ANISIO DA LUZ, 1045, BAIRRO IPUEIRAS, CEP: 64.604-090 - Picos – Piauí, **doravante denominada CONTRATADA**, neste ato representado Sr Wesley de Moura Bernardes, com o valor global de **LOTE I: R\$ 11.856,60 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); e LOTE II: R\$ 38.986,50 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 50.843,10 (Cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, visando a “Contratação de empresa para aquisição de leite em pó integral e fraldas descartáveis infantis, destinados à premiação bimestral das mães ou responsáveis por crianças de 2 a 3 anos devidamente matriculadas nas creches da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Piauí – PI, em cumprimento à Lei Municipal nº 220/2026, de 17 de março de 2026”, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500- Recursos Não Vinculados de Impostos; 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.

São Luís do Piauí -PI, 03 de setembro de 2026.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal